



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 20220055 - (PMI)

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022-IL


CONTRATADA: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMA (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM-PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

O Sistema ASPEC é imprescindível para a setor de contabilidade desta Prefeitura Municipal de Itaituba, pois dentre as ferramentas uma delas permite que sejam agendado os pagamentos (empenhos, despesas extras, restos a pagar e afins.), de forma que os valores dos pagamentos sejam automaticamente creditados nas contas correntes dos respectivos credores.

Para o setor de licitação o sistema permite o gerenciamento dos processos licitatórios e contratações diretas, garantindo maior segurança, transparência e legitimidade aos processos, permitindo a geração de informações confiáveis aos Tribunais de Contas, bem como a Diretoria de Patrimônio que utiliza para lançamento dos bens móveis/material permanente.

Considerando as necessidades e por a Empresa aceitar a manter o mesmo valor com a mesma qualidade do serviço é que solicitamos o 2º termo aditivo de igual prazo, a fim de assegurar e garantir os serviços ora contratados.


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2021 de 04/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 003/2023 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba (PA), 11 de Janeiro de 2024

Ao Representante da Empresa

ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto do Contrato nº 20220055, tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba tem interesse pela continuidade dos serviços ora contratado, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, será aditivado o contrato por igual prazo, sendo esse o 2º termo aditivo.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

Fortaleza (CE), 15 de Janeiro de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Itaituba (PA)
Setor de Contratos

ASSUNTO: Manifestação de Aditivo de Prazo

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta comunicação expressar nosso interesse na prorrogação da relação contratual estabelecida pelo Contrato nº 20220055, que tem término previsto para 25 de fevereiro de 2024.

Nossa intenção é estender a vigência dos contratos, por um período igual. Durante esse período estendido, buscamos manter inalterados tanto o objeto quanto o escopo dos contratos atualmente em vigor.

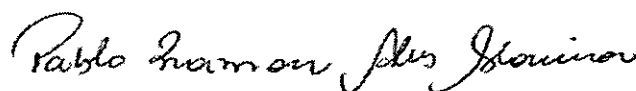
É importante ressaltar que, ao longo da execução do contrato e, caso a prorrogação seja concedida, nos comprometemos a manter todas as condições de habilitação inicialmente exigidas durante o processo de contratação.

Estamos convencidos de que a prorrogação proposta é a medida mais vantajosa para ambas as partes envolvidas, visando a continuidade e a eficácia das atividades relacionadas aos serviços prestados à **Prefeitura Municipal de Itaituba (PA)**.

Colocamo-nos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou esclarecimentos que possam ser necessários para a análise e aprovação desta prorrogação contratual.

Certos de sua compreensão e colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

ASP AUTOMACAO
SERVICOS E PRODUTOS
DE
INFORMÁTICA :02288268
000104

Assinado de forma digital
por ASP AUTOMACAO
SERVICOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA :022882680
00104

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, por meio de seu representante legal, o Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, portador do CPF nº 902.865.452-68, vem, por meio desta declaração, manifestar que, para todos os efeitos previstos no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93:

1 - A empresa assegura que não realiza a contratação de menores de dezoito anos para desempenho de atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

2 - Além disso, atesta que não emprega menores de dezesseis anos, exceto na condição legalmente permitida de aprendiz, observando rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, sendo a admissão desses aprendizes permitida a partir dos 14 (quatorze) anos.

Esta declaração é prestada de boa-fé e reflete a política da empresa em consonância com as normativas vigentes.

Fortaleza (CE), 15 de Janeiro de 2024.

ASP AUTOMACAO SERVICOS E
PRODUTOS DE
INFORMATICA:02288268000104

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

Assinado de forma digital
por ASP AUTOMACAO
SERVICOS E PRODUTOS DE
INFORMATICA :0228826800
0104